



ESTADO DE SERGIPE
PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

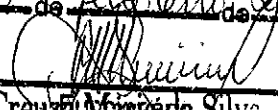
Publicado (a) em 23/02/17

Canindé de São Francisco

23 de fevereiro de 2017

PORTARIA Nº 230/2017

De 23 de fevereiro de 2017


Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com as Leis nº 038/01 de 23 de outubro de 2001 e 244/2009, e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação por Atividade Pedagógica ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **HELIA MIRANDA MOREIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 287.021, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 164.429.894-53, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III**, símbolo **NS**, matrícula nº 267, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL AGROVILA**, de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 02 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, em 23 de fevereiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal